

Comissão de Residência Médica**EDITAL Nº 001/2015 - COREME**

As Comissões de Residência Médica (COREME) do Instituto Policlínica PB situado à Rua Pedro Ramires de Mello, nº. 361, telefone (46) 2101-2101 e do Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco Ltda, situado à Rua Dr. Silvio Vidal nº. 67, telefone (46) 3220-3544, ambos no município de PATO BRANCO - PR, tornam público que no período de 02 de novembro de 2015 a 08 de dezembro de 2015, estarão recebendo inscrições para o concurso de Residência Médica, cuja prova será realizada no dia 12/12/2015 para as seguintes especialidades:

1. ESPECIALIDADES:**1.1. Com Acesso Direto:**

ESPECIALIDADE	Nº DE VAGAS	DURAÇÃO	Situação junto a CNRM/MEC	Local a ser ofertado o Programa.
Cirurgia Geral	02	02 anos	Credenciamento Provisório	POLICLINICA PATO BRANCO
Ortopedia e Traumatologia	01	03 anos	Credenciamento Provisório	POLICLINICA PATO BRANCO
Pediatria	02	02 anos	Credenciamento Provisório	POLICLINICA PATO BRANCO
Ginecologia e Obstetrícia	02	03 anos	Credenciamento Provisório	HOSPITAL SÃO LUCAS
Medicina de Família e Comunidade	02	02 anos	Credenciamento Provisório	HOSPITAL SÃO LUCAS

1.2. Todas as vagas são contempladas com bolsa/remuneração (conforme Lei nº 6932 de Julho de 1981), sobre a qual incidirá a contribuição previdenciária e as deduções fiscais, na forma da lei.

1.3 Serão permitidos ao Médico cursar apenas 01 (uma) área de atuação em cada especialidade (artigo 56 - Resolução CNRM nº 02/2005).

1.4 Será vedado ao Médico repetir Programa de Residência Médica, em especialidade que já tenha anteriormente concluído, em instituição do Estado do Paraná ou de qualquer outro Estado da Federação (artigo 56 - Resolução CNRM nº 02/2005).

1.5 É da inteira responsabilidade do candidato inteirar-se das datas, horários e locais de realização dos eventos da Seleção e Matrícula, devendo para tanto consultar os Editais expostos nas Secretarias das COREMEs ou na página eletrônica www.fadep.br/residencias

1.6 O presente Edital estabelece regras especiais destinadas à realização da Seleção Pública, de acordo com os critérios e condições a seguir.

2. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição na Seleção Pública implicará na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e em outros editais que forem publicados durante a realização da Seleção Pública, cujas regras, normas, critérios e condições obrigam-se os candidatos a cumprir.

2.2 O pedido de inscrição do Concurso de Residência Médica será efetuado no período compreendido entre **02/11 a 08/12/2015**. No endereço eletrônico www.fadep.br/residencias, estará disponível o formulário específico destinado à inscrição, o qual deverá ser devidamente preenchido pelo candidato. Ao final desse procedimento o formulário de inscrição deverá ser datado, assinado, anexado fotocópia legível dos documentos solicitados e enviado a Secretaria da COREME, juntamente com o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

O formulário e os documentos deverão ser enviados para o seguinte endereço: Faculdade de Pato Branco – FADEP, Rua Benjamin Borges dos Santos, 1.100 – Bairro Fraron, CEP: 85.503-350, Pato Branco – PR.

2.2.1 O(a) candidato(a) que necessitar de inscrição por procuração, a mesma deverá ser feita em modelo disponível no site www.fadep.br/residencias, onde deverá ser preenchida corretamente e com firma reconhecida em cartório.

Comissão de Residência Médica

2.3 A ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada com os documentos anexados deverão ser entregues na Secretaria da COREME do hospital que oferecer o programa ou enviadas por sedex **entre 02/11 a 08/12/15** com data de postagem durante este período **no seguinte endereço:** Faculdade de Pato Branco – FADEP, Rua Benjamin Borges dos Santos, 1.100 – Bairro Fraron, CEP: 85.503-350, Pato Branco – PR.

2.4 Para vagas de acesso direto o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- ✓ Fotocópia autenticada do diploma do Curso de Medicina ou declaração de ser aluno regularmente matriculado no último ano do curso;
- ✓ Comprovante de inscrição no CRM. (Os candidatos que não possuem o comprovante de inscrição no CRM deverão apresentar declaração de que o Curso de Medicina é reconhecido pelo MEC ou órgão correspondente do país em que foi realizado o curso de graduação);
- ✓ Fotocópia da cédula de identidade, CPF e certidão de nascimento ou casamento;
- ✓ 02 fotos 3x4 (recente)
- ✓ *Curriculum Vitae* encadernado juntamente com comprovantes.
- ✓ Documentos estrangeiros:

Em se tratando de candidatos estrangeiros, formados no exterior as inscrições somente poderão ser realizadas mediante apresentação do diploma revalidado (conforme resolução CNE nº 1 de 28/02/02 e do registro em qualquer Conselho Regional de Medicina Do Brasil. Os médicos brasileiros, formados por faculdades estrangeiras, o diploma deve estar revalidado por universidade pública (conforme Resolução CNE nº 1 de 28/01/02)

2.5 Os candidatos estrangeiros ou brasileiros que concluíram o curso de graduação em medicina em Universidades/Faculdades estrangeiras poderão inscrever-se no Concurso, com diploma devidamente revalidado no país e que no momento da inscrição apresentem os documentos exigidos.

2.6 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 300,00 (trezentos reais)

- ✓ O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 08/12/15 através de **depósito identificado** no Banco 748 – Sicredi, Agência 737-4, Conta 5374-0, favorecido à Associação Patobranquense de Ensino Superior S/C, Ltda.

2.7 A inscrição no concurso implica na aceitação plena dos termos deste Edital. **(Caso o candidato desista de realizar o concurso, o valor referente à taxa de inscrição não será devolvido).**

2.8 O edital de homologação das inscrições será publicado no dia 10/12/15, na secretaria da FADEP no horário das 8h às 22h e no endereço eletrônico www.fadep.br/residencias

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 A seleção para os Programas de Residência Médica com Acesso Direto, conforme item 1.1, (Cirurgia Geral, Ortopedia, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia e Medicina de Família e Comunidade), será realizado em uma etapa composta de avaliação teórica de múltipla escolha.

Parágrafo Único: A prova objetiva será composta por 100 (cem) questões do tipo múltipla escolha, contendo cada questão um enunciado e cinco alternativas identificadas pelas letras a, b, c, d, e, de igual valor distribuídas nas especialidades. Cada questão terá apenas uma única resposta correta. A prova objetiva será subdividida de maneira igualitária em questões de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Obstetrícia e Ginecologia, Pediatria e Medicina Preventiva e Social.

3.2 Considerações Gerais para o processo seletivo.

3.2.1 Prova objetiva:

- a) A prova objetiva será realizada **dia 12/12/15 (sábado)**, às 8 horas, no bloco A, na Faculdade de Pato Branco - FADEP, situada à rua Benjamin Borges dos Santos, 1.100, Bairro Fraron, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e terá duração de 04 horas (quatro horas).
- b) O candidato deverá apresentar-se no local das provas com 30 minutos de antecedência, munido de documento de identidade com foto, lápis e caneta esferográfica de cor azul ou preta.

Comissão de Residência Médica

- c) Os candidatos somente serão aceitos para o exame, até o horário previsto para o início das provas.
- d) Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.
- e) Não será permitido em hipótese alguma, o uso nas salas de exame, aparelhos eletrônicos de qualquer natureza (telefones celulares, *notebook*, agendas eletrônicas, e outros aparelhos eletrônicos que possam interferir na segurança do processo de seleção). O candidato que fizer uso de aparelho eletrônico, durante a prova, estará sob pena de imediata retirada da sala de exame e automática desclassificação na prova.
- f) Não será permitida, durante a realização da Prova, a utilização de gorros, bonés, óculos escuros e relógios. Estes objetos deverão ser colocados em saco plástico e depositados no chão junto à carteira.
- g) As respostas às questões objetivas serão transcritas para o cartão-resposta com caneta esferográfica com tinta preta ou azul, devendo o candidato assinalar uma única resposta para cada questão.
- h) Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura.
- i) O candidato somente poderá retirar-se da sala de prova após uma hora do início da mesma, devendo, antes, entregar a um dos fiscais o caderno de prova e o cartão-resposta.
- j) Durante a realização da prova não será permitido ao candidato ausentar-se do recinto, a não ser em caso especial e desde que acompanhado por um dos componentes da equipe de aplicação da prova.
- k) A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar um acompanhante, que ficará em local reservado para essa finalidade e que será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá se ausentar para amamentação.
- l) O candidato poderá anotar e destacar a última folha do caderno de prova para anotações do gabarito.
- m) O Gabarito da prova objetiva será publicado no site da FADEP, www.fadep.br/residencias, a partir das **16 horas do dia 12 de dezembro de 2015**.

4. DOS RECURSOS

4.1 O gabarito oficial das questões objetivas estará disponível no endereço eletrônico www.fadep.br/residencias, no dia 12/12/15 a partir das 14h.

4.2 A partir da divulgação do gabarito da Prova Objetiva, o candidato terá o prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas para interpor recurso, utilizando-se de formulário específico que estará disponível no endereço eletrônico www.fadep.br/residencias. O(a) candidato(a) deverá enviar o recurso via e-mail para o endereço residencias@fadep.br, dentro do prazo estipulado.

Parágrafo único: Os recursos que não estiverem redigidos no formulário específico da instituição, não serão analisados.

4.3 O recurso deverá ser protocolizado na Secretaria da FADEP.

4.4 Serão admitidos recursos relativos ao gabarito, à formulação e ao conteúdo das questões da Prova Objetiva, desde que devidamente fundamentados. Não serão admitidos recursos relativos ao preenchimento incompleto, equivocado, em duplicidade ou incorreto do cartão-resposta, nem pelo motivo de resposta que apresenta rasura.

4.5 Os recursos da Prova Objetiva serão apreciados por Banca Examinadora. O resultado do recurso será divulgado no site www.fadep.br/residencias e em Edital na Secretaria da FADEP.

Parágrafo único: Não será permitido, pedido de reconsideração ou de revisão do resultado do recurso.

5. DO RESULTADO FINAL

5.1. O resultado final, com todos os classificados, será divulgado a partir das 14h do dia 14/12/15, em edital no endereço eletrônico: www.fadep.br/residencias

Não será fornecido resultado por telefone, fax, e-mail, carta ou telegrama.

5.2 De acordo com o artigo 11, da resolução nº 3 de 16 de setembro de 2011 da CNRM/MEC, o candidato que tiver participado e cumprido integralmente o estabelecido no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB), receberá pontuação adicional na nota da prova, considerando-se o seguinte critério: 10% (dez por cento) da nota total para quem concluiu 1 (um) ano de participação no programa. Será necessário a declaração de participação no programa PROVAB, que deverá ser entregue no ato da inscrição.

Comissão de Residência Médica

5.3 Se houver empate entre os candidatos, expresso pela média final, o critério de desempate será:

1. Maior Idade

6. DA MATRÍCULA

6.1 Os candidatos classificados conforme os limites de vagas nas especialidades deverão efetuar suas matrículas no período de 14 a 19/12/15 a partir das 8h30min às 12h e das 13h30min às 21h, de segunda à sexta e aos sábados das 8h30min às 12h, conforme local abaixo:

Local de matrícula	Endereço
Cirurgia Geral, Pediatria e Ortopedia e Traumatologia - POLICLINICA PATO BRANCO	Rua Pedro Ramires de Mello N° 361
Ginecologia e Obstetrícia - Hospital São Lucas	Rua Dr. Silvio Vidal N° 67
Medicina de Família e Comunidade – Sec. Municipal de Saúde	Rua Paraná N° 340

6.2 O não comparecimento no prazo estipulado no item 6.1, implicará na desclassificação do candidato.

6.3 Somente serão considerados com direito à vaga, os candidatos que alcançarem as maiores notas, até o limite de vagas existentes e que no ato da matrícula apresentar a seguinte documentação:

- ✓ 02 fotos 3x4;
- ✓ Atestado de vacina (DT – Difteria e Tétano, Hepatite B);
- ✓ Cópia da cédula de identidade, CPF, CRM (ou comprovante de inscrição) e certidão de nascimento ou casamento;
- ✓ Cópia do Diploma de Graduação em Medicina;
- ✓ Cópia de comprovante de endereço;
- ✓ Número do PIS/PASEP e INSS;
- ✓ Cópia do cartão magnético de conta corrente;
- ✓ Declaração de participação no PROVAB, se for o caso.

6.4 O candidato que não apresentar os documentos acima solicitados nesse período da matrícula será desclassificado. Não será aceita entrega em data posterior a determinada neste edital.

6.5 Na hipótese de restarem vagas nas diferentes especialidades na qual foi realizada a inscrição, far-se-ão novas convocações, via telefone, para preenchimento destas vagas, a partir do dia 21/12/15.

6.6 O candidato convocado para ocupar a vaga de desistência terá o prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas para efetuar sua matrícula, sob pena de perdê-la.

6.7 Os candidatos classificados, conforme limite de vagas, porém impossibilitados de cumprir o programa devido a obrigações Militares e PROVAB, deverão, após efetivação da matrícula, solicitar através de requerimento dirigido à COREME, trancamento do curso, anexando documentos comprobatórios de convocação para assegurar a sua vaga. Conforme Resolução 04 de 30 de setembro 2011 do CNRM, e 11 de 16/09/2011.

6.8 Os residentes matriculados deverão entregar obrigatoriamente, até o **dia 15 de Março de 2016**, na Secretaria da FADEP, cópia da Cédula de Identidade do Médico expedida pelo Conselho Regional de Medicina - Paraná.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os residentes oficialmente matriculados para os Programas de Residência Médica deverão comparecer para iniciar suas atividades em 01/03/2016 às 08hrs, conforme determinação do MEC.

Comissão de Residência Médica

ESPECIALIDADE	LOCAL DE APRESENTAÇÃO	Dia / Horário
Cirurgia geral	Hospital Policlínica PB	01/03/2016 as 08h.
Ortopedia e Traumatologia	Hospital Policlínica PB	01/03/2016 as 08h.
Pediatria	Hospital Policlínica PB	01/03/2016 as 08h.
Clinica Médica	Hospital São Lucas	01/03/2016 as 08h.
Medicina de Família e Comunidade	Secretaria Municipal de Saúde	01/03/2016 as 08h.

7.2 Os residentes matriculados nos Programas de Residência Médica, terão direito a:

- a) Bolsa/remuneração, conforme valor estabelecido em Lei nº 11.381 de 01/12/2006;
- b) Alimentação;
- c) Repouso anual de 30 dias em data estabelecida pela COREME e os demais benefícios que constam na resolução 002/2006 do CNRM.

7.3 O candidato regularmente matriculado que não comparecer e que não apresentar justificativa **no dia e horário pré-estabelecido** nos locais informados no item 7.1, será considerado desistente, e a vaga será destinada à convocação do subsequente.

7.4 O Termo de Compromisso do Curso de Residência, será assinado no primeiro dia de atividades.

7.5 Os médicos residentes que na inscrição não apresentaram fotocópia do Diploma de Médico e da Carteira Profissional Expedida pelo CRM-PR, deverão fazê-lo até o dia **15/03/2016**.

7.6 Serão eliminados da Seleção os candidatos que não apresentarem a documentação exigida no ato da matrícula, ou que não apresentarem os demais documentos exigidos, nos prazos estipulados no item 7.6, deste Edital.

7.7 Os médicos admitidos como residentes obedecerão ao Regulamento do Curso de Residência Médica, e das COREMEs.

7.8. O candidato convocado para ocupar vaga decorrente de desistência, após o início do curso, iniciará as atividades no dia seguinte da efetivação da matrícula.

7.9 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão nas informações da inscrição.

7.10 Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Residência Médica.

Pato Branco, 20 de outubro de 2015.

Presidente Coreme
Instituto Policlínica PB - IPPB

Presidente Coreme
Instituto de Saúde São Lucas - ISSAL